



PORTARIA Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (**JARI**) do Município de São Miguel Arcanjo que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Diogo da Silva

Suplente: José Antônio Fogaça Neto

1º membro: Adilso Ribeiro

Suplente: Gilmara Tavares da Silva

2º membro: Danilo Martins Coelho

Suplente: Rubens Pereira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração